COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PARECER AO PROJETO DE LEI - 04/2020.
AUTOR: VEREADOR DUDA SANCHES .
RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA.

EMENTA: "Institui o programa " Sustentabilidade nas Escolas" a ser implementado nas instituições públicas e privadas de ensino do município de Salvador".

PARECER

O Projeto da autoria do ilustre colega de Comissão, Vereador Duda Sanches, deverá receber atenção especial da Comissão temática afim, ou seja, a de Educação. Como leigo, chamo a atenção da Redação Final para o texto da ementa e o Artigo 1º, que, no entender deste Vereador o termo "do município de Salvador" dá ao texto um sentido de pertencimento ao Poder Público Municipal de Salvador.

De nossa parte, sugerimos a emenda substitutiva do termo citado por "estabelecidos no Município de Salvador." Tal redação entendemos deixar mais clara a intenção do Autor. Fica a sugestão à Redação Final, após a oitiva técnica das demais Comissões Temáticas.

Quanto ao aspecto do que determina o Regimento Interno desta Câmara quanto à admissibilidade, entendemos que a proposta em nada fere o citado Regimento, nem Legislação superior vigente.

VOTO

Diante do exposto no relatório acima, com a sugestão de emenda redacional a ser avaliada pelos ilustre Autor e ilustres Pares, Voto PELA APROVAÇÃO DO PROJETO 04/2020 do Vereador Duda Sanches.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2020

Alfredo Mangueira
Relator